



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Nota Informativa SUVISA nº 06/2022

20 de Janeiro de 2022

Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT
Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI

Assunto: de 5 a 11 anos de idade.

1. SOBRE A VACINA

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) aprovou em 15 de dezembro de 2021 a ampliação do uso da vacina Comirnaty para aplicação em crianças de 5 a 11 anos.

Em 16 de dezembro, por meio da Resolução RE nº 4.678, foi recomendada ao Ministério da Saúde a inclusão dessa vacina no *Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19* (PNO), ressaltando que caberia ao Ministério da Saúde a decisão quanto à conveniência e oportunidade para a adoção de tal medida.

Assim, a vacinação da população infantil está autorizada pela ANVISA, para os indivíduos com idades entre 5 e 11 anos, **exclusivamente com a vacina pediátrica Comirnaty (Pfizer/BioNtech)**.

Cabe destacar que a população infantil de 5 a 11 anos do estado de Alagoas consiste em 363.084 indivíduos, além de 1.805 crianças indígenas.

2. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a recomendação da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, e definidas na Nota Técnica nº 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS, a vacinação de crianças deve obedecer a seguinte ordem de prioridade **nesta primeira pauta de distribuição**:

- População de 5 a 11 anos completos com deficiência permanente, comorbidade ou gestante;
- População de 5 a 11 anos completa indígena ou quilombola;
- População de 11 anos completos.

3. REGISTRO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

O registro das doses administradas continua sendo nominal (individualizado) no **SIPNI – Módulo Campanha COVID-19**, através da busca do indivíduo pelo CPF, em todos os pontos de vacinação.

Para o registro do público infantil **prioritário**, deve-se seguir conforme descrito abaixo:

- 1) População de 5 a 11 anos completos com deficiência permanente: selecionar a categoria PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e o grupo de atendimento PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE (Figura 1).

Figura 1. Tela do SIPNI com registro de dose para população de 5 a 11 anos completos com deficiência permanente. SIPNI, 2022.

← Campanha: Covid-19

Pesquise por CPF ou CNS Procurar Ler QRCode

Dados para registro da vacina

Lote*
Selecione

Dose*
Selecione

Vacinador*
Selecione

Data de Vacinação*
Digite... Hoje

Condição Maternal*
Não informado

Categoria*
Pessoas com Deficiência

Grupo de atendimento*
Pessoas com Deficiência Permanente

- 2) População de 5 a 11 anos completos com comorbidade: selecionar a categoria COMORBIDADES e o grupo de atendimento DE ACORDO COM A COMORBIDADE COMPROVADA (Figura 2).



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

Figura 2. Tela do SIPNI com registro de dose para população de 5 a 11 anos completos com comorbidades. SIPNI, 2022.

← Campanha: Covid-19

Pesquise por CPF ou CNS Procurar Ler QRCode

Data de Vacinação*

Digite... Hoje

Condição Maternal*

Não informado

Categoria*

Comorbidades

Grupo de atendimento*

Selecione

Diabetes Mellitus

Obesidade Grave (Imc≥40)

Hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão alvo

Neoplasias

- 3) População de 5 a 11 anos completos quilombola: selecionar a categoria POVOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS e o grupo de atendimento CRIANÇAS QUILOMBOLAS (Figura 3).

Figura 3. Tela do SIPNI com registro de dose para população de 5 a 11 anos completa pertencente à população quilombola. SIPNI, 2022.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

← Campanha: Covid-19

Pesquise por CPF ou CNS Procurar Ler QRCode

Dose* Vacinador*

Data de Vacinação*

Condição Maternal*

Categoria*

Grupo de atendimento*

- 4) População de 5 a 11 anos completos indígena: selecionar a categoria POVOS INDÍGENAS eo grupo de atendimento CRIANÇAS INDÍGENAS.(Figura 4).

Figura 4 – Tela do SIPNI com registro de dose para população de 5 a 11 anos completa pertencente à população indígena. SIPNI, 2022.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

← Campanha: Covid-19

Pesquise por CPF ou CNS Procurar Ler QRCode

Dados para registro da vacina

Lote*
Selecione

Dose*
Selecione

Vacinador*
Selecione

Data de Vacinação*
Digite... Hoje

Condição Maternal*
Não informado

Categoria*
Povos Indígenas

Grupo de atendimento*
Crianças Indígenas

Salientamos que o sistema já está preparado para o registro das doses administradas na população infantil de todos os grupos referidos acima.

- 5) Para a população de 5 a 11 completos **NÃO PERTENCENTES AOS GRUPOS PRIORITÁRIOS**, deve-se selecionar a categoria FAIXA ETÁRIA e o grupo de atendimento PESSOAS DE 5 A 11 ANOS (Figura 5).

Figura 5 – Tela do SIPNI contendo de dose em pessoas de 5 a 11 anos. SIPNI, 2022.



Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

← Campanha: Covid-19

Pesquise por CPF ou CNS Procurar Ler QRCode

Nome*

Vacinador*

Data de Vacinação*

Condição Maternal*

Categoria*

Grupo de atendimento*

- Pessoas de 18 a 64 anos
- Pessoas de 12 a 17 anos
-
- Pessoas de 65 a 69 anos

Com relação ao registro físico, os pais ou responsáveis devem levar a **Caderneta de Saúde da Criança** e o profissional da Sala de Vacina deverá inserir os dados de forma clara e legível no campo **CAMPANHAS**.

Para informações adicionais, favor contatar:

- **Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação - ATI**
Telefone: (82) 3315-7859